

# **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO nº 01/2025**

A professora Carla Sirtori da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 017/2025 – IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 017/2025 – IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

## **1. OBJETO**

Título do Projeto	Monitoramento de CECs e identificação de TPs (produtos de transformação) oriundos de processos de tratamento de águas <i>via</i> triagem de suspeitos: uso de (Q)SAR para avaliação de risco e priorização/sobreclassificação com ferramentas de análise multicritério
Unidade de Ensino	CCNE
Departamento/Laboratório	Química/Laboratório de Análises de Resíduos de Pesticidas (LARP)
Registro na UFSM nº	061647
Área	QUÍMICA ANALÍTICA

## **2. CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	1 a 6 de julho de 2025
Avaliação dos candidatos	8 a 10 de julho de 2025
Divulgação do resultado preliminar	11 de julho de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	14 de julho de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	15 de julho de 2025
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 18 de julho de 2025
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 017/2025 – IC Unificado
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail carla.sirtori@ufsm.br, apresentando os seguintes documentos:

- Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo A)
- Comprovante de matrícula nos cursos de graduação em Química (Bacharelado ou Licenciatura ou Industrial), Farmácia, Processos Químicos ou Engenharia Química da UFSM.
- Histórico Escolar atualizado do curso de graduação

- Currículo Lattes ou similar atualizado.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO**

- O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:
- Histórico Escolar: será avaliada a média das notas do aluno (peso de 30% da nota);
  - Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos e outras atividades acadêmicas, o conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atuar no projeto (peso de 50% da nota). A entrevista será no auditório do Prédio 13D LARP em data e horário que serão informados por e-mail ao candidato no dia 07/07/2025;
  - Currículo Lattes: será avaliada a experiência e a produção científica (peso de 20% da nota).

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

#### **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail e no hall do Prédio 13D LARP na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 18 de julho de 2025. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

#### **6. DA IMPLEMENTAÇÃO DA COTA**

A implementação da bolsa ao(s) aluno(s) classificados fica condicionada a liberação da(s) cota(s) de bolsa(s) obtida(s) junto aos editais de concessão aos docentes

e atendimentos ao cronograma e exigências específicas das agências de fomento que disponibilizam as cotas (CNPq ou FAPERGS) para indicação do aluno bolsista.

Santa Maria, 27 de junho de 2025

## **ANEXO A**

### **FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**Nome do Projeto:** DESENVOLVIMENTO E APLICAÇÃO DE MÉTODOS ABRANGENTES DE ANÁLISE DE BIOMARCADORES DE EXPOSIÇÃO HUMANA AOS AGROTÓXICOS

**Coordenador:** Renato Zanella

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

**Atuaou atuou na área do projeto ou em área afim? Quais?**

**Disponibilidade de horários para atuar no projeto(marcar com x os dias e turnos disponíveis):**

<b>Dia</b>	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>					